



Câmara Municipal de Jundiaí  
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 2.230

CONGRATULAÇÕES com a Rádio Difusora Jundiaíense Ltda e Rádio Cidade, pela campanha contra obrigatoriedade da transmissão do programa "A voz do Brasil".

|                             |          |
|-----------------------------|----------|
| CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ |          |
| APROVADO                    |          |
| Sala das Sessões, em        | 19/09/64 |
| _____<br>Presidente         |          |

of. PR 09/95/64

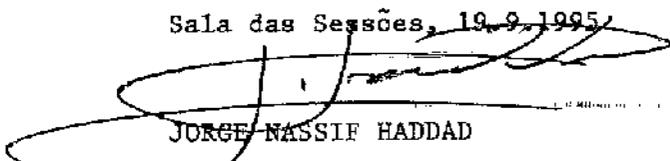
CONSIDERANDO que quando foi instalada a Agência do Brasil no setor de Rádio Difusão (Voz do Brasil), não existia um trabalho de comunicação como o de hoje;

CONSIDERANDO que com a evolução dos meios de comunicação, todas as emissoras possuem programas jornalísticos dos mais sofisticados, caso específico das nossas rádios - a Difusora Jundiaíense Ltda e a Cidade - que dão cobertura total principalmente no setor político;

CONSIDERANDO que, se existem programas específicos que tratam sobre o momento político do país, não existe motivo para a continuidade da transmissão da chamada "Voz do Brasil",

REQUEIRO à Mesa, na forma regimental, ouvido o soberano Plenário, seja consignado VOTO DE CONGRATULAÇÕES, com as Rádios Difusora Jundiaíense Ltda e Cidade pela campanha que estão realizando, angariando assinaturas, para o fim da referida transmissão, dando-se conhecimento desta deliberação às rádios mencionadas, bem como para a ABERT-Associação Brasileira de Rádio e Televisão e para o Ministro das Comunicações.

Sala das Sessões, 19.9.1964

  
JORGE NASSIF HADDAD

\*  
/tl